



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Decreto n° D/3.004/2013, de 23 de julho de 2013.

Homologa a Resolução n° 004/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco, que Aprova na íntegra a Adesão e Recontratualização ao 2° Ciclo do PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.

Claudio Sartori, Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1° Fica homologada a Resolução n° 004, do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco, que Aprova na íntegra a Adesão e Recontratualização ao 2° Ciclo do PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, que faz parte integrante do presente Decreto.

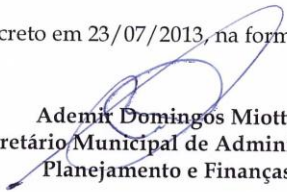
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco - SC, em 23 de julho de 2013.


Claudio Sartori
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto em 23/07/2013, na forma da Lei Orgânica Municipal.


Ademir Domingos Miotto
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Publicado o presente ato em 23/07/2013
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e



Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco
Conselho Municipal de Saúde

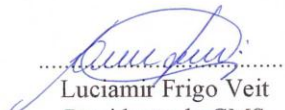
RESOLUÇÃO N ° 004/13 DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco em reunião Ordinária do dia 28 de junho de 2013, após o devido estudo e conforme se descreve na respectiva ata 03/2013.

RESOLVE:


Art. 1 ° - Aprovar na íntegra a Adesão e Recontratualização ao 2° ciclo do PMAQ .

Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, após homologação de Sr. Prefeito Municipal, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.


.....
Luciamir Frigo Veit
Presidente do CMS

HOMOLOGAÇÃO :

Homologo a presente Resolução


.....
Claudio Sartori
Prefeito Municipal